



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.886, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.012.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

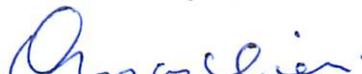
DECRETO:-

ARTIGO 1º - À vista dos relatórios apresentados pela Comissão Examinadora de Concurso Público, referente aos empregos do Edital 01, de 18 de Novembro de 2.011, para preenchimentos de vagas no Quadro de Pessoal do Executivo, empregos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE CONTROLE DE VENTORES, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, ALMOXARIFE, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, DENTISTA, DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FISIOTERAPEUTA, INSPETOR DE ALUNOS, MERENDEIRA, MONITOR DE CRECHE, OPERADOR DE ETE, PROCURADOR JURÍDICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR I – ENSINO INFANTIL, PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR II – ESPANHOL, PROFESSOR II – INGLÊS, PROFESSOR MONITOR, PSICÓLOGO, PSICOPEDAGOGO, QUÍMICO, TÉCNICO DE CONTABILIDADE, TÉCNICO DE GESTÃO AMBIENTAL, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E TESOUREIRO**, fica homologada a Classificação Final.

- A)- Contratação do candidato classificado, de acordo com a classificação e à medida das necessidades do serviço público.
- B)- Exoneração dos empregos que ocupam, em se tratando de servidor municipal.
- C)- Demais medidas exigidas no Edital do respectivo Concurso Público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de Fevereiro de 2.012.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos, na data supra


MAGALI APARECIDA PERIN
AUXILIAR ADMINISTRATIVO